



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

## RESOLUÇÃO Nº 003/2005

*Amplia para o turno noturno o Curso de Graduação em História, modalidade Licenciatura e Aprova o Projeto Pedagógico do Curso.*

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**CONSIDERANDO** a homologação da criação e autorização do Curso de História, reconhecido através da Portaria Ministerial MEC nº 58, de 20 de fevereiro de 1989.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 013/90–CONSEPE, de 18 de dezembro de 1990, que estabelece as normas para elaboração e reformulação de currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os Pareceres nº 492 e 1363/2001-CNE/CES e a Resolução nº 13/2002-CNE que estabelece as Diretrizes Curriculares para o Curso de História;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colegiado do Curso de História, consignada em Ata, datada de 11 de dezembro de 2002, aprovando o Projeto Pedagógico;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Divisão de Ação Pedagógica do Departamento de Apoio ao Ensino, contido na Informação nº 24/04-DAP/DAE/PROEG, de 25 de novembro 2004.

**CONSIDERANDO**, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - AMPLIAR**, para o turno noturno, o Curso de Graduação Plena em História.

**Artigo 2º - APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Modalidade Licenciatura Plena, turno noturno.

**Artigo 3º** - Para a integralização curricular do Curso, é necessário o cumprimento dos seguintes créditos e carga horária:

**§ 1º - Modalidade Licenciatura** devem ser integralizados 155 (cento e cinquenta e cinco) créditos, correspondentes a 2850 (duas mil e oitocentas e cinquenta horas), sendo 131 (cento e trinta e um) créditos obrigatórios com 2490 (duas mil quatrocentas e noventa) horas e 24 (vinte e quatro) créditos optativos, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas. São igualmente obrigatórios a Prática Integrada com 420 (quatrocentas e vinte) horas, o Estágio Supervisionado com 420 (quatrocentas e vinte) horas, e as Atividades Programadas com 210 (duzentas e dez) horas.

**§ 2º** - São os seguintes os Conteúdos oferecidos no Curso:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

a) **Disciplinas do Núcleo de Conteúdos Básicos e Específicos**, equivalentes a 96 (noventa e seis) créditos e carga horária de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) horas-aula, constantes do quadro abaixo:

<b>Sigla</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Carga Horária</b>
IHH200	Introdução à História	–	4	60
IHH201	História Antiga	–	4	60
IHP041	Comunicação e Expressão em Prosa Moderna I	–	4	60
IHF001	Introdução à Filosofia	–	4	60
IHS011	Sociologia I	–	4	60
IHH202	Metodologia da História	IHH200	4	60
IHH203	História Medieval	IHH200	4	60
IHH204	História da América I	IHH200	4	60
IHF223	Filosofia e História	--	4	60
IHS006	Antropologia Cultural	--	4	60
IHH205	Teoria da História	IHH200	4	60
IHH206	História Moderna	IHH200	4	60
IHH207	História da América II	IHH200	4	60
IHH209	História da Amazônia I	IHH200	4	60
IHH208	História do Brasil I	IHH200	4	60
IHH210	História Contemporânea	IHH200	4	60
IHH211	História do Brasil II	IHH200	4	60
IHH212	História da Amazônia II	IHH200	4	60
IHH213	História do Brasil III	IHH200	4	60
IHH214	Metodologia do Ensino de História	IHH200	4	60
FEF012	Psicologia da Educação I	–	4	60
FEA011	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	–	4	60
FEF022	Psicologia da Educação II	FEF012	4	60
FET121	Didática Geral	–	4	60
		<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>1.440</b>

b) As **Atividades Acadêmicas Complementares** são as atividades práticas e teóricas obrigatórias, desenvolvidas tanto no interior do Curso de História quanto fora do ambiente escolar, as quais se desdobram nas seguintes atividades para a modalidade Licenciatura Plena, correspondentes a 1.050 (hum mil e cinqüenta) horas:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Prática Integrada	420 horas
Estágio Supervisionado	420 horas
Atividades Programadas	210 horas
<b>TOTAL</b>	<b>1.050 horas</b>

c) **Disciplinas Optativas**, referentes a, no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos, correspondentes a 360 (trezentos e sessenta) horas:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

Sigla	Disciplina	Crédito	Carga Horária
IHH002	Pré-História	4	60
IHH023	Historiografia Brasileira	4	60
IHH025	Etno-História	4	60
IHH026	Economia e Sociedade no Mundo Antigo	4	60
IHH027	História dos Povos Indígenas	3	45
IHH028	Economia e Sociedade no Mundo Medieval	4	60
IHH029	Demografia Histórica	4	60
IHH030	Paleografia	4	60
IHH031	Historiografia Regional	4	60
IHH032	História Economia da América Latina	4	60
IHH033	História Moderna Da Península Ibérica	4	60
IHH034	História das Revoluções Liberais	4	60
IHH035	História Agrária do Brasil	4	60
IHH038	História do Amazonas IV	4	60
IHH039	História dos Movimentos Sociais Brasileiros I	3	45
IHH040	História dos Movimentos Sociais Brasileiros II	3	45
IHH041	História Revoluções Camponesas no Século XX	3	45
IHH061	História dos Movimentos Sociais	4	60
IHH062	História e Movimentos Sociais na Amazônia	4	60
IHH063	História Cultural da Amazônia	4	60
IHH064	Economia e Sociedade na Amazônia do Século XVIII	4	60
IHH065	Cultura e Representação no Século XX	4	60
IHH066	Economia e Sociedade no Brasil Colonial	4	60
IHH068	História e Literatura	4	60
IHH110	Economia e Sociedade na Antiguidade Clássica	4	60
IHH117	História da Arte	3	45
IHH118	História da Cultura Amazonense	5	75
IHH119	História da Cultura Amazonense	4	60
IHH120	História da Amazônia	4	60
IHH122	Tópicos Especiais em História Regional	3	45
IHH124	História das Revoluções na América Latina	3	45
IHH125	Tópicos Especiais em História Regional II	4	60
IHH126	Historiografia Francesa Contemporânea	4	60
IHH127	História da Cultura Greco-Romana	4	60
IHH128	História do Cristianismo Antigo	4	60
IHH129	Cultura Medieval	4	60
IHH130	História Econômica, Política e Social Geral	4	60
IHH131	Cultura Ibérica	4	60
IHH132	História e Meio-Ambiente	4	60
IHH140	História Econômica, Política e Social do Brasil	4	60
IHH141	História e Periodismo	4	60
IHH142	Economia e Sociedade no Mundo Medieval	4	60
IHH181	Cultura e Mentalidades no Mundo Medieval	4	60
IHH182	Introdução à História das Religiões	4	60
IEE091	Complementos de Matemática e Estatística	4	60
IHE030	Inglês Instrumental	5	75
IHS037	Ciência Política	4	60
IHS021	Sociologia II	4	60
IHH143	Cultura e Mentalidade na Europa Moderna	4	60
IHH144	Cultura Popular na Idade Moderna	4	60
IHH145	História do Marxismo no Brasil	4	60



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

Sigla	Disciplina	Crédito	Carga Horária
IHH146	Introdução à Arqueologia	4	60
IHH147	Arqueologia Brasileira	4	60
IHH148	Arqueologia da Amazônia	4	60
IHH149	Arqueologia Histórica	4	60
IHH150	Métodos e Técnicas para o Estudo Arqueológico	4	60
IHH151	Tópicos Temáticos em Arqueologia	4	60
IHH152	Elaboração de Projeto em Arqueologia	4	60
IHH153	Prática Arqueológica I	2	30
IHH154	Prática Arqueológica II	2	30
IHH072	Estudos de História Operária no Brasil	4	60

**Artigo 4º** - Em cada período letivo será permitida a matrícula em disciplinas correspondentes a, no mínimo, 08 (oito) créditos e, no máximo 25 (vinte e cinco) créditos.

**Artigo 5º** - A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso de Graduação em História, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 01** desta Resolução, a ser integralizada em, no mínimo, 05 (cinco) anos e, no máximo, 07 (sete) anos letivos.

**Artigo 6º** - O ementário das disciplinas do currículo pleno compõe o **Anexo 02** desta Resolução.

**Artigo 7º** - As normas regulamentares do Estágio Supervisionado, e das Atividades Acadêmicas Complementares: Atividades Programadas, Práticas Integradas e a Monografia, estão estabelecidas no **Anexo 03** desta Resolução.

**Artigo 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de março de 2005.

**Prof. Bruce Osborne**  
Presidente



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

ANEXO 01

## 1. PERIODIZAÇÃO

Período	Sigla	Disciplina	Pré-requisito	Crédito	Carga Horária
1º	IHH200	Introdução à História	-	4	60
	IHH201	História Antiga	-	4	60
	IHP041	Comunicação em Prosa Moderna I	-	4	60
	IHF001	Introdução à Filosofia	-	4	60
2º	IHS011	Sociologia I	-	4	60
	IHH202	Metodologia da História	IHH200	4	60
	IHH203	História Medieval	IHH200	4	60
3º	IHH204	História da América I	IHH200	4	60
	IHF223	Filosofia e História		4	60
	IHS006	Antropologia Cultural		4	60
4º	IHH205	Teoria da História	IHH200	4	60
	IHH206	História Moderna	IHH200	4	60
	IHH207	História da América II	IHH200	4	60
5º	IHH209	História da Amazônia I	IHH200	4	60
	IHH208	História do Brasil I	IHH200	4	60
	IHH210	História Contemporânea	IHH200	4	60
6º	IHH211	História do Brasil II	IHH200	4	60
	IHH212	História da Amazônia II	IHH200	4	60
	-	Optativa 1	-	4	60
7º	IHH213	História do Brasil III	IHH200	4	60
	IHH214	Metodologia do Ensino de História	IHH200	4	60
		Optativa 2	-	4	60
8º	FEF012	Psicologia da Educação I	-	4	60
	-	Optativa 3	-	4	60
	-	Optativa 4	-	4	60
9º	FEA011	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	-	4	60
	FEF022	Psicologia da Educação II	FEF012	4	60
	FET121	Didática Geral	-	4	60
10.º	-	Optativa 5	-	4	60
	-	Optativa 6	-	4	60
			<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>1800</b>

## 2. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

**Prática Integrada** –  
executada ao longo do

Carga horária de 420 horas: atividade

curso.

**Estágio Supervisionado** – Carga horária de 420 horas: atividade executada a partir do 7.º período.

**Atividades Programadas** – Carga horária de 210 horas: atividade executada ao longo do curso.



## EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### **IHH200 Introdução à História**

Iniciação ao manuseio do instrumental básico do trabalho do historiador; nas técnicas às quais recorre para explorar seus materiais específicos de estudo e nas modalidades de atividades por meio das quais o pesquisador e o professor de história empreendem suas práticas referentes à natureza diferenciada de seu ofício.

### **IHH201 História Antiga**

Revisão crítica da historiografia relativa à Antiguidade, através da análise de textos e documentos do e sobre o período.

### **IHP041 Comunicação em Prosa Moderna**

Informações de caráter lingüístico. Variedade da língua e padrão brasileiro. O parágrafo como unidade de composição. Formas de constituição, característica e qualidades. A frase e suas características no interior do parágrafo. Produção de parágrafos. Redação. Processo e estrutura. Produção de textos.

### **IHF001 Introdução à Filosofia**

A significação da Filosofia. A questão do conhecimento. Algumas perspectivas metodológicas. Filosofia crítica.

### **IHS011 Sociologia I**

A Sociologia como ciência da sociedade industrial. Análise do modo de produção capitalista. Classes Sociais e relações de produção. Estado e Sociedade Civil. Estrutura Social e História; Cultura.

### **IHH202 Metodologia da História**

Reflexão sobre os campos e os objetos de estudo da história, seus métodos e técnicas de pesquisa.

### **IHH203 História Medieval**

Constituição e características do mundo medieval e, em particular, da sociedade feudal. Discussão da historiografia sobre o período.

### **IHH204 História da América I**

Estudo da sociedade colonial hispano-americana entre os séculos XVI e XVIII, através da análise documental e revisão crítica da historiografia sobre o período.

### **IHF223 Filosofia e História**

História Conceitual; Continuidade e Descontinuidade; Maneiras de escrever a História.



## EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### **IHS006 Antropologia Cultural**

A Antropologia como ciência-objeto e seus diferentes métodos. A polêmica entre o indivíduo e a instituição cultural. A formação dos valores. Ideologia e cultura. Identidade cultural. Mudança cultural. A situação indígena no Brasil e na Amazônia.

### **IHH205 Teoria da História**

Reflexão sobre o campo e o objeto de estudo da História com ênfase nas fronteiras e articulações de suas reflexões teóricas.

### **IHH206 História Moderna**

Revisão crítica da historiografia relativa ao período de transição, construção da modernidade e da sociedade burguesa no Ocidente.

### **IHH207 História da América II**

Estudo da emergência e consolidação das sociedades estabelecidas nas Américas, a partir do século XIX, enfatizando suas articulações com o processo de reprodução do sistema capitalista no mundo contemporâneo, seus desdobramentos políticos, sociais e culturais, através da análise documental e revisão crítica da historiografia sobre o período.

### **IHH209 História da Amazônia I**

Estudo do processo de construção e consolidação da sociedade estabelecida na Amazônia Portuguesa, entre os séculos XVI e XIX, através da análise documental e revisão crítica da historiografia.

### **IHH208 História do Brasil I**

Estudo da sociedade colonial na América Portuguesa, através da análise documental e da revisão crítica da historiografia sobre o período.

### **IHH210 História Contemporânea**

Revisão crítica da historiografia referente à constituição e consolidação da sociedade capitalista, a partir do século XIX, seus processos internos de reprodução espaço-temporais, em articulação com as dinâmicas e contradições do mundo globalizado contemporâneo.

### **IHH211 História do Brasil II**

Estudo crítico da sociedade brasileira pós-colonial, através da análise documental e revisão da historiografia pertinente.



## EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### **IHH212 História da Amazônia II**

Estudo do processo de construção e consolidação da sociedade contemporânea na Amazônia (séculos XIX e XX); Análises históricas e revisões historiográficas.

### **IHH213 História do Brasil III**

Estudo do Brasil contemporâneo, através da análise documental e revisão crítica da historiografia sobre o período.

### **IHH214 Metodologia do Ensino da História**

Formação do profissional de História. O ensino de História no Brasil: experiências e pesquisa. Novas perspectivas e metodologias para o ensino de História. Lei de Diretrizes e Bases e PCN's.

### **FEF012 Psicologia da Educação I**

Conceito do desenvolvimento humano. Fatores determinantes do processo de desenvolvimento. Principais teorias: O desenvolvimento da criança e do adolescente no contexto sócio-cultural. (Físico, cognitivo e sócio-emocional). Tarefas desenvolvimentais na infância e adolescência. Tarefas de desenvolvimento e interesse da vida adulta.

### **FEA011 Estrutura e Funcionamento de Ensino Básico**

Retrospectiva histórica da educação básica no Brasil. A política educacional brasileira: a questão da democratização e universalização da educação escolar. O ensino público e o ensino privado. Diretrizes e Bases da Educação Nacional segundo a nova LDBEN – Lei 9394/96. As diretrizes da educação básica desenvolvida no Estado do Amazonas.

### **FEF022 Psicologia da Educação II**

Psicologia da Aprendizagem. Conceituação. Teorias. Motivação: Natureza, Fontes e importância. Distúrbios de aprendizagem problemas psicológicos na aprendizagem.

### **FET121 Didática Geral**

Contextualização histórico-social da educação e da didática. Concepções didático-pedagógicas e suas implicações no processo Ensino-aprendizagem. Planejamento educacional (níveis, etapas, tipos, componentes).





## NORMAS E PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES: ATIVIDADES PROGRAMADAS, PRÁTICAS INTEGRADAS, MONOGRAFIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

### DAS DEFINIÇÕES

**Artigo 1.º** – Consideram-se **Atividades Acadêmicas Complementares** as atividades práticas e teóricas, desenvolvidas tanto no interior do curso de História quanto fora do ambiente escolar, as quais se desdobram nas seguintes modalidades: Atividade Programada, Prática Integrada, Monografia e Estágio Supervisionado, com carga horária de 210h, 420h, 420h e 420h, respectivamente.

**§ 1º.** – Considera-se **Atividade Programada** toda atividade de caráter científico, cultural e acadêmico que se articule ao processo formativo do profissional de História e que o enriqueça, tais como: atividade de extensão, apresentação de trabalho em evento acadêmico-científico e cultural, monitoria, estágio acadêmico, cursos em áreas afins, estudos complementares e outras atividades definidas pelas comissões competentes.

**§ 2º.** – Consideram-se como **Prática Integrada** as atividades de apoio ao processo formativo do profissional de História, articuladas com o Estágio Supervisionado e que transcendam a sala de aula para além do conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, a saber: vivências em *órgãos normativos e executivos da Educação*, em *agências não-governamentais* e em *entidades de representação* de professores e de outras categorias de trabalhadores, sem prejuízo da realização de atividades acadêmico-científicas que contemplem a multiplicidade das formas de inserção do profissional de História no mercado de trabalho, com ênfase no papel social a ser desempenhado pelos egressos na sociedade.

**§ 3º.** – Consideram-se como **Estágio Supervisionado** as atividades desenvolvidas numa relação pedagógica entre um aluno estagiário e um profissional qualificado em um ambiente institucional de trabalho. Trata-se de um momento de formação profissional do educando, seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela presença participativa em ambientes próprios a atividades daquela área profissional, sempre sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. Assim, o Estágio supervisionado, configura-se como quesito curricular de cumprimento obrigatório para a formação dos professores de História, com o objetivo básico de possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso no ensino de História nos níveis competentes.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

§ 4º. – Considera-se **Monografia** o trabalho realizado por um aluno, no qual deverá demonstrar habilidade para lidar com fontes históricas e com a historiografia pertinente ao tema escolhido. Este trabalho deverá ser orientado por um professor do Departamento de História. A monografia terá uma defesa pública, perante uma banca examinadora, indicada pelo orientador e aprovada pelo Colegiado do Departamento de História. A defesa pública da monografia é a condição *sine qua non* para a obtenção de título de Bacharel em História.

§ 5º. – Para o Curso Noturno de Licenciatura Plena em História, a Atividade Programada, a Prática Integrada e o Estágio Supervisionado terão suas cargas horárias reduzidas, respectivamente, para 200h, 400h e 400h.

## DA IMPLEMENTAÇÃO

**Artigo 2º.** – As **Atividades Complementares Acadêmicas** são aquelas desenvolvidas obrigatoriamente pelos alunos do Curso de História, tanto na Licenciatura quanto no Bacharelado, guardadas as especificidades de cada modalidade.

§ 1º. – O desenvolvimento da **Atividade Programada** deverá ocorrer ao longo da graduação, independentemente da modalidade que o aluno vier a eleger.

§ 2º. – O desenvolvimento da **Prática Integrada** deverá ocorrer a partir da opção pela Licenciatura; no caso do Curso noturno, a partir do segundo período.

§ 3º. – O desenvolvimento do **Estágio Supervisionado** deverá ocorrer a partir da opção pela Licenciatura; no caso do Curso noturno, a partir do sétimo período.

§ 4º. – O desenvolvimento da **Monografia** deverá ocorrer a partir da opção pelo Bacharelado.

§ 5º. – A **Monografia** é opcional para o licenciando. Uma vez feita a opção, a carga horária de Monografia corresponderá à carga total de Atividades Programadas e a 50% (cinquenta por cento) da carga horária de Práticas Integradas.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

## DO COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO

**Artigo 3º.** – No Complemento de Habilitação do Bacharelado para a Licenciatura, a carga horária da **Monografia** poderá ser aproveitada para totalização da carga horária da **Prática Integrada**.

**Artigo 4º.** – No Complemento de Habilitação da Licenciatura para o Bacharelado, a carga horária da **Monografia** realizada na Licenciatura, conforme previsto no parágrafo 5º do Artigo 2º desta Resolução, poderá ser aproveitada para a integralização da carga horária da mesma atividade no Bacharelado.

**Parágrafo Único** – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão competente.

## DA CARGA HORÁRIA

**Artigo 5º.** – A totalização da carga horária de cada atividade dar-se-á semestralmente, inclusive a partir da oferta que o Departamento de História fará por intermédio de suas respectivas comissões.

**§ 1º.** – A totalização da carga horária da Atividade Acadêmica Complementar será aferida de dois modos: a) com carga horária determinada; b) com carga horária a determinar.

**§ 2º.** – **Atividades Programadas** com carga horária determinada: Monitoria, 60h; Programa de Iniciação Científica, 60h; Projeto de Extensão, 60h; ; Estágios acadêmicos, 30h; Apresentação de trabalho em eventos acadêmico-científicos e culturais, 20h;

**§ 3º.** – **Atividades Programadas** com carga horária a determinar: participação em eventos acadêmico-científicos e culturais, atividades de extensão, estudos complementares, cursos em áreas afins, sendo computada carga horária igual ao número de horas da atividade.

**§ 4º.** – **Práticas Integradas** com carga horária determinada: estágios institucionais, 120h;

**§ 5º.** – **Práticas Integradas** com carga horária a determinar: as atividades definidas semestralmente pelo Comitê competente.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

§ 6º. – **Estágio Supervisionado** com carga horária determinada: Fase de Observação, 60h (Estágio Supervisionado I); Fase de Participação, 120h (Estágio Supervisionado II); Fase de Regência I, 120h (Estágio Supervisionado III); Fase de Regência II, 120h (Estágio Supervisionado IV).

§ 7º. – É assegurado ao licenciando que já exerça atividade docente na área de História o cômputo da correspondente carga horária ao **Estágio Supervisionado**, conforme previsto na legislação em vigor.

§ 8º. – **Monografia** com carga horária determinada: elaboração de projeto de pesquisa, 60h (Monografia I); coleta de dados, 120h (Monografia II); crítica dos dados e redação 120h (Monografia III); redação final e defesa pública, 120h (Monografia IV).

§ 9º. – Cada uma das atividades indicadas nos parágrafos 5º e 6º corresponde a um semestre letivo.

## DAS COMISSÕES

**Artigo 6º.** – As Atividades Acadêmicas Complementares serão implementadas por comissões ou comitês compostos por professores e alunos, cujos nomes sejam aprovados pelo Colegiado do Departamento de História.

§ 1º. – A **Comissão de Atividades Programadas** será composta por 3 (três) professores: um presidente mais dois membros; a cada um destes, serão alocadas 6 (seis) horas semanais no Plano Individual de Trabalho (PIT).

§ 2º. – O **Comitê de Prática Integrada** será composto por três (03) professores mais dois (02) alunos: um presidente mais quatro membros; a cada um dos professores, serão alocadas 6 (seis) horas semanais no Plano Individual de Trabalho e aos discentes, 60h a cada um na referida atividade.

§ 3º. – A **Comissão de Estágio Supervisionado** será composta por 4 (quatro) professores: um presidente mais três membros; a cada um destes, serão alocadas 6 (seis) horas semanais no Plano Individual de Trabalho.

§ 4º. – A **Comissão de Monografia** será composta por 3 (três) professores: um presidente mais dois membros; a cada um destes, serão alocadas 6 (seis) horas semanais no Plano Individual de Trabalho.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

UFAM

§ 5º. – Será computada no Plano Individual de Trabalho do professor envolvido nas Atividades Acadêmicas Complementares apenas a carga horária de uma Comissão ou Comitê, ainda que o mesmo seja membro de mais de uma comissão ou comitê.

§ 6º. – Aos Coordenadores e Orientadores (por atividade) será alocado o número de horas da atividade dividido por quinze (NHA/15) nos seus respectivos Planos Individuais de Trabalho (PIT).

## DA TOTALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

**Artigo 7º.** – Cada atividade receberá um código atribuído pela PROEG, sob o qual o aluno será matriculado, de acordo com o sistema vigente na UFAM. O Boletim de Notas e Freqüência expedido receberá um formato diferenciado dos Boletins de Notas e Freqüência das disciplinas convencionais.

§ 1º. – Nos Boletins de Notas e Freqüência, em vez de notas e médias e médias finais, será computado o número de horas totalizadas durante o semestre letivo em cada atividade (modelo a ser criado).

§ 2º. – A aprovação do aluno em cada semestre letivo dar-se-á pela totalização da carga horária de cada fase das atividades em que estiver matriculado.

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Artigo 8º.** – As Comissões ou Comitês ficarão responsáveis por todos os processos inerentes à execução das respectivas Atividades Acadêmicas Complementares, enquanto a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e o Centro de Processamento de Dados elaborarão as necessárias adequações em seus respectivos sistemas.

**Artigo 9º.** – Para efeito de contagem de horas no Plano Individual de Trabalho de professores, no período de implementação das Atividades Acadêmicas Complementares, serão consideradas 10 (dez) horas semanais, em vez do que prevê o Artigo 6.º desta Resolução e seus respectivos Parágrafos.

**Artigo 10º.** – Os mandatos das comissões e do comitê terão duração de 1 (um) ano, renovável mediante decisão do Colegiado do Departamento de História.

**Artigo 11º.** – Os casos omissos nesta Resolução serão apreciados e resolvidos pelas respectivas comissões.